



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº52..... /2023



EMENTA: “Que altera a Lei Municipal nº 1.717/2023 (servidão administrativa) e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso XVI do art. 2º da Lei Municipal nº 1.717/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Que os imóveis, objetos desta lei, são os seguintes:

I a XV) . . .

XVI) Imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 93 – fl. 96 – livro 2C**, pertencente aos srs. **Silvana Tereza do Valle Miranda**, com CPF nº 330.351.996- -04, e **Geraldo Rodrigues Miranda**, com CPF nº 143.852.796- -91.

XVII a XXXVI) . . .”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 13 de novembro de 2023.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.717/2023.

Senhores Edis.

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita alteração da lei supra mencionada, conforme acima já afirmado, o que é feito pelo seguinte motivo:

Que referida lei a ser alterada versa sobre a ratificação de Decreto do Executivo Municipal para instituição de servidão administrativa em 36 (trinta e seis) imóveis que menciona, para a colocação dos dutos para a construção da ETE.

Em mencionado artigo 2º foram listados os imóveis, objeto da referida lei, sendo que, por equívoco, constou no inciso XVI que o imóvel citado era pertencente somente à sra. Silvana Tereza do Valle Miranda, e que ainda tratava-se apenas de uma posse, sem matrícula imobiliária, tendo sido, conforme já afirmado, uma referência equivocada, posto que o imóvel que suporta a servidão pertence àquela senhora e também ao seu esposo, e possui sim matrícula imobiliária.

Assim, nenhum problema e/ou prejuízo existe em razão do fato ocorrido, sendo imperioso, entretanto, a devida retificação da lei, a fim de que no futuro não cause confusão de qualquer ordem.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, tendo ocorrido mero erro material, e por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que seja corrigida a lei referida.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do Registro de Imóveis
Comarca de Mar de Espanha - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo neste cartório no Livro
 2-RG sob o CNM 040071.2.0000093-37 verifiquei constar:

Mauro (96)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2^C

Área do Terreno: 354,00 m²
Área const. 253,77 m²

MATRÍCULA N.º -93-	DATA 30 de Outubro de 1979
IMÓVEL: Uma casa residencial e respectivo terreno de quintal, nesta cidade à Rua Rio Branco nº 13, confrontando com Eugênio Menegale, Ribeirão São João, dita rua, e quem / mais haja. PROPRIETARIO: Maria de Souza Martins, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: L23AG fls 11 Nº 5323. Oficial em Exercício Marilene Ferreira Guedes. <i>Mauro</i>	
R-1-93- Em 30 de Outubro de 1979.	
TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Maria de Souza Martins já qualificada. ADQUIRENTE: SEBASTIÃO DO VALLE, brasileiro, solteiro; militar aposentado, residente nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 16-04-68, pelo Tabelião de 2ª Ofício Wagner de Souza Ribeiro, lavrada no L2 106 fls 178V/179. VALOR: Cr\$.. Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros). Oficial em Exercício Marilene Ferreira Guedes. <i>Mauro</i>	
R-2-93- Em 28-04-80.	
TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Sebastião de Valle e S/M Maria Natividade dos Santos Valle já qualificados, CPF 289.544.047-72. ADQUIRENTE: MIGUEL DO VALLE, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado neste Município, CPF 020.210.136-34. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 22-04-80, pela Escrevente de 1ª Ofício, lavrada no L2 94 fls 15. VALOR: Cr\$115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros). IMÓVEL este / com as seguintes medidas: área construída de 162m ² ; de frente 30,00m; pelos fundos 28,00m; e pelos lados 26,00m. área total de 364,00m ² . Oficial em Exercício Marilene Ferreira Guedes. <i>Mauro</i>	
AV-3-93. Em 21-06-2001. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha-MG datada de 21-06-2001, o imóvel residencial da presente matrícula SOFREU UM ACRESCIMO, PASSANDO A CONSTAR DE ÁREA / CONSTRUIDA: 253,77m ² no valor de R\$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Em: R\$/ 81,97 - TF: R\$ 27,87 - T: R\$ 109,84. aa. Oficial Marilene da Silva Ferreira <i>Mauro</i>	
R-4-93. Em 10-07-2001. TÍTULO: DOAÇÃO DE PARTE DISPONÍVEL. TRANSMITENTE: Miguel do Valle e s/m, já / identificado no R-2. ADQUIRENTE: SILVANA TEREZA DO VALLE MIRANDA E S/M GERALDO RODRIGUES MIRANDA, brasileiros, casados, ela aposentada, ele médico veterinário, residentes e domiciliados à Rua Barão do / Rio Branco nº 13 - centro - Mar de Espanha-MG, ela CPF: 330.351.996-04 e CI nº MG.1.210.072 SSP/MG.	

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ele CPF: 143.852.796-91 e CI nº M-130.226 SSP/MG. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação de Parte Dispo
nível com Reserva de Usufruto Vitalício datada de 02-07-2001 pela Tab. do Cartório do 2º Ofício desta Comarca
Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, lavrada no LQ 124A fls 144/145vº. **VALOR:** R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois
mil e cem reais). Em: R\$ 302,66 - TF: R\$ 102,90 - T: R\$ 405,56. aa. Oficial Marilene da Silva Ferreira

R-5-93. Em 10-07-2001. **ÔNUS:** USUFRUTO VITALÍCIO. **USUFRUTUÁRIOS:** MIGUEL DO VALLE E S/M, já identificados no R-
2. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do já referido R-4. **VALOR:** R\$ 17.366,66 (dezesete mil, trezentos e sessenta e /
seis reais e sessenta e seis centavos). Em: R\$ 195,47 - TF: R\$ 66,46 - T: R\$ 261,93. aa. Oficial Marilene da/
Silva Ferreira.

A presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Mar de Espanha, 06 de novembro de 2023.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000398040184, atribuição: Imóveis, localidade: Mar de Espanha. Nº selo: GUE95090, código de segurança : 4503819666088501, Ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor do Recome: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. ISS: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Eduardo Souza do Valle
Escrevente Autorizado

